

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

Nº 10/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, através do Ofício – SMADCTI Nº 035/2025, solicitou da Câmara Municipal a indicação de representante titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA.

CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicada, para representar a Câmara Municipal junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA, na condição de titular, a Vereadora Claudia Padim Dias Oliveira.

Art. 2º - Fica indicado ainda, na qualidade de suplente, o Vereador Heberson Galter Custódio.

Art. 2º Comunique-se ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 23 de abril de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

1^a SECRETÁRIA

MATHEUS VICENTE DA COSTA

2^º SECRETÁRIO